

JUNTE-SE



CAUÊ MACRIS

<b>EMENDA Nº</b>	<b>AO PROJETO DE LEI 1112/2019</b>
<b>13906</b>	

**TEOR**

Remanejamento da Secretaria de Governo para a Secretaria de Desenvolvimento Regional, a fim de destinar recursos para a reforma da Avenida dos Estados.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
2	29000	29001	4	127	2928	4477	2	1	0	100.000.000	+
<b>DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO - CIDADES INTELIGENTES</b> ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, CONSÓRCIOS E PARCERIAS COM MUNICÍPIOS APOIO AOS MUNICÍPIOS NA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA Indicador do Produto: NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS (unidade) 280											
1	21000	21001	28	843	0	5140	2	1	11.277.609.589	100.000.000	-
<b>ENCARGOS GERAIS</b> PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA											

**JUSTIFICATIVA**

Como Coordenador da Frente Parlamentar em Apoio aos Municípios do Grande ABCDMRR, juntamente com os demais signatários, apresento a seguinte emenda, que tem como finalidade destinar recursos para reforma da Avenida dos Estados.

Via de ligação vital para motoristas que circulam diariamente entre a região do Grande ABCDMRR e a Capital, a Avenida dos Estados, corredor de 14 quilômetros que percorre três municípios do Estado (Santo André, São Caetano do Sul e Mauá), vive dias de franca decadência. A degradação é evidente. Porém, engana-se quem acredita que o trecho necessite apenas de pavimentação e recapeamento.

Motoristas e pedestres relatam que, além de buracos e ondulações ao longo da via, as marcas de erosão e da alta vegetação ao longo do Rio Tamanduateí também contribuem para o declínio da avenida. A situação das pontes interditadas, dos semáforos desconexos e da falta de iluminação são itens que acabam prejudicando demasiadamente o fluxo de pessoas e veículos, aumentando a debilidade do caminho. Especialistas já admitem que, na ausência de uma intervenção imediata em sua infraestrutura, a probabilidade de adversidades irreparáveis é enorme.

Esse é um tema que, claramente, transborda a competência dos municípios, exigindo uma intervenção do Estado como ente integrador, responsável por organizar, planejar e executar as funções públicas de interesse comum.

A ideia é que o Estado celebre convênios com o consórcio municipal do Grande ABC para a execução das obras públicas de infraestrutura urbana.

Face ao exposto, apresentamos a seguinte emenda, tendo a certeza de estarmos contribuindo com a melhoria de vida dos cidadãos do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões em ...../...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) THIAGO AURICCHIO - PL  
DEPUTADO(A) CARLA MORANDO - PSDB (Autor)  
DEPUTADO(A) CORONEL NISHIKAWA - PSL (Autor)  
DEPUTADO(A) LUIZ FERNANDO T. FERREIRA - PT (Autor)  
DEPUTADO(A) MARCIO DA FARMÁCIA - PODE (Autor)  
DEPUTADO(A) TEONILIO BARBA - PT (Autor)

**Código: 10120 23/10/2019 18:43:38**